



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 050 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada Hospital Municipal José Kara Jose, Proposta Nº 14.170.331.0001/14-002, CNES Nº 2392720, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Novo Horizonte do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 10 de 20 de março de 2014, que propõe aprovação Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada Hospital Municipal José Kara Jose, Proposta Nº 14.170.331.0001/14-002, CNES Nº 2392720, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Novo Horizonte do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada Hospital Municipal José Kara José, Proposta Nº 14.170.331.0001/14-002, CNES Nº 2392720, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estabelecido no município de Novo Horizonte do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 050 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL JOSE KARA JOSE - CNES 2392720				
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ultrassonografia ☐	Ultrassom Diagnóstico	01	90.000,00	90.000,00
Enfermaria (Clínica pediátrica) ☐	Cama Hospitalar Infantil (sem movimento Fowler)	03	1.000,00	3.000,00
Sala de Cirurgia ☐	Carro de Emergência	01	3.200,00	3.200,00
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	01	1.560,00	1.560,00
Enfermaria (Clínica médica) ☐	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	01	2.240,00	2.240,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS		
Total	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	07	100.000,00

